

# Diário Oficial



## Prefeitura de Itupeva

Terça-feira, 18 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 851



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Homologação / Adjudicação .....	12
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	13
Convocação .....	13
Eliminação .....	14

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 9.381, DE 06 DE MARÇO DE 2023**

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para admissão no cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, conforme edital nº 33/2023 e Processo Administrativo nº 388/2023, classificado na 1ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **JOÃO VICENTE MARQUES LOSSO**, para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivem-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte três.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**

**Prefeito em exercício**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.382, DE 06 DE MARÇO DE 2023**

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2019 para admissão no cargo de Agente de Gestão – Técnico em Gestão, conforme edital nº 32/2023 e Processo Administrativo nº 388/2023, classificado na 19ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **LUCAS TEODORO DINO**, para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Técnico em Gestão, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P26 (vinte seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivem-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte três.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**

**Prefeito em exercício**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.380, DE 06 DE MARÇO DE 2023**

ADMITE REGINA CELIA DA COSTA OLIVEIRA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2022, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir da presente data, **REGINA CELIA DA COSTA OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº 60.368.288-1 SSP/SP, CPF 821.046.386-15, PIS 12398564055, residente à Avenida Madre Teresa de Calcutá, 47, Parque Almerinda Pereira Chaves, Jundiá -SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2022, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 511, de 11 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 16160/2022- PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte três.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.378, DE 06 DE MARÇO DE 2023**

ADMITE RAPHAEL DE SOUSA MUNIZ, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2022, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Filosofia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir da presente data, **RAPHAEL DE SOUSA MUNIZ**, portador(a) do RG nº 49.792.459-6 SSP/SP, CPF 429.621.828-01, PIS 20216398597, residente à Rua Jamaica, 406, Vilarejo, Cabreúva -SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2022, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica – Filosofia, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais,



lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 511, de 11 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 16160/2022- PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte três.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.379, DE 06 DE MARÇO DE 2023**

ADMITE ELIANE BENTO BARBOSA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2022, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDO(A)** a partir da presente data, **ELIANE BENTO BARBOSA**, portador(a) do RG nº 27.948.371-5 SSP/SP, CPF 164.506.368-23, PIS 12765457230, residente à Rua Francisco Pereira Dutra, 599 - Casa 02, Estiva, Louveira -SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2022, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 511, de 11 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 16160/2022- PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte três.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.371, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

ADMITE APARECIDA CIPRIANO DOS SANTOS, aprovada no Processo Seletivo nº 05/2022, para exercer a função pública de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **APARECIDA CIPRIANO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 20791491-6 SSP/SP, CPF 079.556.118-02, PIS

12033615725, residente à Rua Antonio Batista Nantes, nº 78, Vila Independência, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 05/2022, para exercer a função pública de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com edital nº 09/2023 lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 14856/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte três.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 9.370, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

ADMITE HELENA NEVES, aprovada no Processo Seletivo nº 05/2022, para exercer a função pública de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **HELENA NEVES**, portadora do RG nº 16625576-2 SSP/SP, CPF 070.863.888-07, PIS 12155049058, residente à Rua Rio Amazonas, nº 58, Jardim do Ribeirão I, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 05/2022, para exercer a função pública de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com edital nº 08/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 14855/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte três.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 9.369, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

ADMITE TEREZA ALVES DA SILVA CARVALHO, aprovada no Processo Seletivo nº 05/2022, para exercer a função pública de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **TEREZA ALVES DA SILVA CARVALHO**, portadora do RG nº 57659847-1 SSP/SP, CPF 417.437.504-63, PIS 12143518465, residente à Rua Dom Pedro, nº 156, Vila Independência, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo



nº 05/2022, para exercer a função pública de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com edital nº 638/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 14856/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte três.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 9.368, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

ADMITE LEILANE APARECIDA BIAS DE ALMEIDA SANTOS, aprovada no Processo Seletivo nº 05/2022, para exercer a função pública de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **LEILANE APARECIDA BIAS DE ALMEIDA SANTOS**, portadora do RG nº 19335283 SSP/SP, CPF 193.413.288-88, PIS 10735257288, residente à Rua Antonio Izzo, nº 35, Portal Santa Fé, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 05/2022, para exercer a função pública de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com edital nº 638/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 14856/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte três.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 9.367, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

ADMITE JUVENTINA ALVES BARROS BUENO, aprovada no Processo Seletivo nº 05/2022, para exercer a função pública de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **JUVENTINA ALVES BARROS BUENO**, portadora do RG nº 42096860-X SSP/SP, CPF 317.826.288-19, PIS 20331860087, residente à Rua Figueira, nº 708, Chácaras do Guacuri, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 05/2022, para exercer a função pública de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação, com jornada de trabalho de 40

(quarenta) horas semanais de acordo com edital nº 625/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 14856/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte três.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 9.366, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

ADMITE ANA MARIA DOS SANTOS SILVA, aprovada no Processo Seletivo nº 05/2022, para exercer a função pública de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **ANA MARIA DOS SANTOS SILVA**, portadora do RG nº 37.559.797-9 SSP/SP, CPF 216.851.688-09, PIS 16140441812, residente à Rua Doutor Olavo de Queiroz Guimarães, nº 845, Rio das Pedras, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 05/2022, para exercer a função pública de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com edital nº 625/2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 14856/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte três.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 9.365, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

ADMITE APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA CUNHA, aprovada no Processo Seletivo nº 05/2022, para exercer a função pública de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA CUNHA**, portadora do RG nº 27314070-X SSP/SP, CPF 167.627.248-84, PIS 12444381523, residente à Rua Francisco Philomeno, nº 128, Residencial Pacaembu II, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 05/2022, para exercer a função pública de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com edital nº 625/2022, lotada na Secretaria



Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 14856/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte três.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 9.430, DE 14 DE MARÇO DE 2023**

**CESSA** os efeitos da Portaria nº 4678, de 06 de março de 2020, que nomeou o servidor, José Roberto Begosso a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir da presente data, os efeitos da Portaria nº 4678, de 06 de março de 2020, que nomeou o servidor **JOSÉ ROBERTO BEGOSSO** a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Assessor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte três.**

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública na**

**PORTARIA Nº 9.431, DE 14 DE MARÇO DE 2023**

Nomeia JOSÉ ROBERTO BEGOSSO, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir da presente data, **JOSÉ ROBERTO BEGOSSO**, RG nº 10.767.539-0 SSP/SP, CPF 961.643.878-68, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C -05 (cinco), constante da LC 511/2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.**

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.326, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

Cessa os efeitos da Portaria nº 7.232, de 17 de fevereiro de 2022, que nomeou a servidora pública DORIS KOMATSU VARANDA LIMA, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO**, os efeitos da Portaria nº 7.232, de 17 de fevereiro de 2022, que nomeou a servidora pública **DORIS KOMATSU VARANDA LIMA**, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 2734/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Fica **declarada** vaga a função de confiança de Coordenador Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.**

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.327, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

Cessa os efeitos da Portaria nº 9.304, de 16 de fevereiro de 2023, que nomeou a servidora pública ROSILENE MARCONATO TAVARES, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO**, os efeitos da Portaria nº 9.304, de 16 de fevereiro de 2023, que nomeou a servidora pública, **ROSILENE MARCONATO TAVARES**, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 2734/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Fica **declarada** vaga a função de confiança de Coordenador Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.



**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.**

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.329, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

Nomeia a servidora Rosilene Marconato Tavares, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação infantil para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a servidora **ROSILENE MARCONATO TAVARES**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica -Educação Infantil para ocupar a função de confiança de **Gestor Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), constante da LC 511/2022, conforme processo administrativo nº 2734/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.**

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.328, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

Nomeia a servidora Doris Komatsu Varanda Lima, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação infantil para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a servidora **DORIS KOMATSU VARANDA LIMA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica -Educação Infantil para ocupar a função de confiança de **Gestor Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), constante da LC 511/2022, conforme processo administrativo nº 2734/2023

- PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.**

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.325, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

Nomeia a servidora Maria Regina Miliani, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a servidora **MARIA REGINA MILIANI**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica -Ensino Fundamental para ocupar a função de confiança de **Gestor Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco), constante da LC 511/2022, conforme processo administrativo nº 2731/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.**

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.344, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

Nomeia a servidora RENATA RONCOLETTA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a servidora **RENATA RONCOLETTA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil para ocupar a função de confiança de **Coordenador Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três), constante da LC



511/2022, conforme processo administrativo nº 2983/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.**

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.259, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

Altera a jornada de trabalho da servidora pública SABRINA SCHAFFER ANDREOTTI DE ARRUDA SIMÕES, ocupante do cargo público de Assistente Social, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ALTERADA**, a jornada de trabalho da servidora pública **SABRINA SCHAFFER ANDREOTTI DE ARRUDA SIMÕES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Assistente Social, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 2236/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.323, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

Altera a jornada de trabalho da servidora pública CLAUDIA CANDIDO PEREIRA SALLES, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ALTERADA** a jornada de trabalho da servidora pública, **CLAUDIA CANDIDO PEREIRA SALLES**, ocupante do cargo público de **Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 2736/2023- PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de

fevereiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.**

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.321, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

Altera a jornada de trabalho da servidora pública ANDREA CRISTINA DE CASTRO, ocupante do cargo público de Psicólogo, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ALTERADA**, a jornada de trabalho da servidora pública **ANDREA CRISTINA DE CASTRO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo público de Psicólogo, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 2136/23 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.**

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.356, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

Concede ao servidor Wesley Ferreira da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, adicional de insalubridade.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido ao servidor público **WESLEY FERREIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, **o Adicional de Insalubridade - grau máximo - correspondente a 40% (quarenta por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigo 7º da Lei Municipal nº 345 de 04 de dezembro de 1984 no período de 03 à 24 de outubro de 2022, conforme processo administrativo nº 15192/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de



outubro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.**

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 9.355, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

Concede ao servidor Walter Oliveira dos Santos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo de Assessor de Unidade, adicional de insalubridade.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido ao servidor público **WALTER OLIVEIRA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo de Assessor de Unidade, **o Adicional de Insalubridade - grau máximo** - correspondente a **40% (quarenta por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigo 7º da Lei Municipal nº 345 de 04 de dezembro de 1984 no período de 03 à 24 de outubro de 2022, conforme processo administrativo nº 15192/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.**

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 9.354, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

Concede ao servidor Reginaldo de Almeida, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo de Motorista, adicional de insalubridade.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido ao servidor público **REGINALDO DE ALMEIDA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo de Motorista, **o Adicional de Insalubridade - grau máximo** - correspondente a **40% (quarenta por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigo 7º da Lei Municipal nº 345 de 04 de dezembro de 1984 no período de

03 à 24 de outubro de 2022, conforme processo administrativo nº 15192/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.**

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 9.353, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

Concede ao servidor Marco Antônio de Godoy, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura - Motorista de Veículos Leves e Pesados, adicional de insalubridade.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido ao servidor público **MARCO ANTÔNIO DE GODOY**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura - Motorista de Veículos Leves e Pesados, **o Adicional de Insalubridade - grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigo 7º da Lei Municipal nº 345 de 04 de dezembro de 1984 no período de 03 à 24 de outubro de 2022, conforme processo administrativo nº 15192/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.**

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 9.352, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

Concede ao servidor José Pinheiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo de Coordenador de Setor, adicional de insalubridade.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido ao servidor público **JOSÉ PINHEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo de



Coordenador de Setor, o **Adicional de Insalubridade - grau máximo** - correspondente a **40% (quarenta por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigo 7º da Lei Municipal nº 345 de 04 de dezembro de 1984 no período de 03 à 24 de outubro de 2022, conforme processo administrativo nº 15192/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.**

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 9.351, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

Concede ao servidor José Adriano Vitaloni, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura - Operador de Máquinas Pesadas, adicional de insalubridade.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido ao servidor público **JOSÉ ADRIANO VITALONI**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura - Operador de Máquinas Pesadas, o **Adicional de Insalubridade - grau máximo** - correspondente a **40% (quarenta por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigo 7º da Lei Municipal nº 345 de 04 de dezembro de 1984 no período de 03 à 24 de outubro de 2022, conforme processo administrativo nº 15192/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.**

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 9.350, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

Concede ao servidor HOMERO JORGE ALVES SOALHEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura - Pedreiro, adicional de insalubridade.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei

Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido ao servidor público **HOMERO JORGE ALVES SOALHEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura - Pedreiro, o **Adicional de Insalubridade - grau máximo** - correspondente a **40% (quarenta por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigo 7º da Lei Municipal nº 345 de 04 de dezembro de 1984 no período de 03 à 24 de outubro de 2022, conforme processo administrativo nº 15192/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.**

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 9.349, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

Concede ao servidor Everaldo Barbosa da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, adicional de insalubridade.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido ao servidor público **EVERALDO BARBOSA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, o **Adicional de Insalubridade - grau máximo** - correspondente a **40% (quarenta por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigo 7º da Lei Municipal nº 345 de 04 de dezembro de 1984 no período de 03 à 24 de outubro de 2022, conforme processo administrativo nº 15192/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.**

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 9.348, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

Concede ao servidor Emerson José de Sousa, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da



Cidade, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, adicional de insalubridade.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido ao servidor público **EMERSON JOSÉ DE SOUSA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, **o Adicional de Insalubridade - grau máximo** - correspondente a **40% (quarenta por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigo 7º da Lei Municipal nº 345 de 04 de dezembro de 1984 no período de 03 à 24 de outubro de 2022, conforme processo administrativo nº 15192/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.**

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 9.347, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

Concede ao servidor Douglas Rizzetto, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Operador de Máquinas Pesadas, adicional de insalubridade.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido ao servidor público **DOUGLAS RIZZETTO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Operador de Máquinas Pesadas, **o Adicional de Insalubridade - grau máximo** - correspondente a **40% (quarenta por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigo 7º da Lei Municipal nº 345 de 04 de dezembro de 1984 no período de 03 à 24 de outubro de 2022, conforme processo administrativo nº 15192/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.**

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 9.267, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria nº 5.639 de 05 de fevereiro de 2021, que concedeu licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor Luciano Carlos Barboza.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria nº 5.639, de 05 de fevereiro de 2021, que concedeu licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor, **LUCIANO CARLOS BARBOZA**, RG nº 41.177.000-7 -SSP/SP, CPF 137.344.568-86, lotado junto à Chefia de Gabinete do Prefeito, ocupante do cargo público de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe, conforme processo nº 162/2021 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.281, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

Dispõe sobre afastamento do servidor municipal.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica *afastado* sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, nos termos do art. 206, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, o servidor municipal, **Sr. PEDRO PAULO SOUZA MOURA**, portador do RG. nº 35.631.654-3 SSP/SP, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Música, exercendo 02 vínculos, conforme matrículas nº 4863 e 6846, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2023, para desempenho de mandato classista no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Município de Itupeva, conforme processo administrativo nº 13095/22 apenso ao 10249/22 - PMI.

**Artigo nº 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação contando seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.**

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.



**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.330, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

Dispõe sobre cessão de servidora pública.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CEDIDO**, a servidora pública municipal **ADRIANA CRISTINA LIMA MUTO**, RG nº 21.382.689-6 SSP/SP, CPF 108.937.678-24, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação para prestar serviços junto a APAE de Itupeva, com ônus para a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 40, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 2732/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.**

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.429, DE 14 DE MARÇO DE 2023**

Transfere o servidor MARCO ANTONIO CARDOSO DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - TRANSFERE**, o servidor **MARCO ANTONIO CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento para à Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Desenvolvimento Econômico, conforme processo administrativo nº 4251/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte três.**

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 9.392, DE 09 DE MARÇO DE 2023**

Transfere o servidor RENAN SILVEIRA DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para a Secretaria Municipal de Educação.

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**, Prefeito em

exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - TRANSFERE**, o servidor **RENAN SILVEIRA DE SOUZA**, ocupante do emprego público de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para à Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 3736/2023 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte três.**

**ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA**

**Prefeito em exercício**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 010/2022**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para pavimentação da Via Paschoal Vicentini, continuação da Via Adalberto de La Fuente Y Rodrigues, fases 7, 8, 9 e 10.

**Processo Administrativo nº 14696-7/2022**

**Gabinete do Secretário, em 17 de abril de 2023.**

**1.** Face ao que consta nos autos, **HOMOLOGO e ADJUDICO a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022**, por seus próprios fundamentos, conforme segue:

Licitante: **DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA.**

Valor total: **R\$ 2.833.305,04** (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e cinco reais e quatro centavos).

**2.** Publique-se.

**KLEBERSON RENATO DA SILVA**

Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano \*

\*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

**ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 2023**

**Pregão Eletrônico nº 013/2023**

**Processo n.º 1210-4/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de cilindros de oxigênio medicinal portátil, com fornecimento de recargas de oxigênio medicinal, para Unidades de Saúde, Ambulatórios e Setor de Ambulância pelo período de 12 (doze) meses.

A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação e aceitabilidade dos preços **RESOLVE:**

**I - ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à



empresa:

- **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (filial)**, itens: 01, 02 e 03.

**(FERNANDA KELLI FERROLI)**

Pregoeira

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/20223** que tem como objeto Contratação de empresa especializada em locação de cilindros de oxigênio medicinal portátil, com fornecimento de recargas de oxigênio medicinal, para Unidades de Saúde, Ambulatórios e Setor de Ambulância pelo período de 12 (doze) meses.

**Processo Administrativo nº 1210-4/2023.**

**Gabinete da secretária, em 17 de abril de 2023.**

1. Face ao que consta nos autos, **HOMOLOGO** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023**, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 17 de abril de 2023, conforme segue:

LICITANTE: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS (filial)					
CNPJ: 35.820.448/0213-03					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	\$ unit.	\$ total
1	LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PORTÁTIL COM CAPACIDADES DE 1M³ COM REGULADOR E FLUXÔMETRO *	540	SERV.	R\$ 15,30	R\$ 8.262,00
2	LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PORTÁTIL COM CAPACIDADES DE 4M³ COM REGULADOR E FLUXÔMETRO *	264	SERV.	R\$ 15,30	R\$ 4.039,20
3	OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA REALIZAÇÃO DE RECARGAS NOS CILINDROS ALOCADOS E NOS CILINDROS DA PREFEITURA DE ITUPEVA *	540	M³	R\$ 80,00	R\$ 43.200,00
<b>total</b>					<b>R\$ 55.501,20</b>

\*descritivo conforme edital e anexos.

2. Publique-se.

**(JULIANA ALEIXO MANTOVANI)**

Secretária Municipal de Saúde Interina\*\*

\*\*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 149, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022 AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS (TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL)**

Ref. Proc. 5579/2023 - Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 24 de abril de 2023 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e
- 4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de

documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
2º	MARCIA CRISTINA PEREIRA LIMA ALVES	19739028-6

Itupeva, 14 de abril de 2023.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 151, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 3977/2023 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecer(em) **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 24 de abril de 2023 às 09h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Processo Seletivo:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e
- 4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Processo Seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG
66º	JOSIANE CRISTINA MACEDO	434453845

Itupeva, 17 de abril de 2023.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 153, DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**



**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ref. Proc. 16164/2022 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 24 de abril de 2023 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio:

**Certificado de Escolaridade e**

**4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
87º	DANIELA INACIA DE FRANÇA CRUZ	405881617

Itupeva, 17 de abril de 2023.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**Eliminação**

**EDITAL Nº 150, DE 17 DE ABRIL DE 2023. PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 3977/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**, através do edital nº **131/2023, foi eliminada do Processo Seletivo nº 01/2022, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
64º	TATIANE ARAÚJO DOS SANTOS	Não compareceu no dia <b>17/04/2023</b> conforme edital de convocação nº <b>131/2023.</b>

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 17 de abril de 2023.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 152, DE 17 DE ABRIL DE 2023. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ref. Proc. 16164/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**, através do edital nº **133/2023, foi eliminada do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
84º	PATRÍCIA CORREA CEZAR GODOI	Não compareceu no dia <b>17/04/2023</b> conforme edital de convocação nº <b>133/2023.</b>

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 17 de abril de 2023.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: a523-d6e2-d4c9-dfa6

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 851, ano V, veiculado em 18 de abril de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 18/04/2023 às 12:50:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a523-d6e2-d4c9-dfa6>